

Proc. Administrativo 3.979/2025

De: Antonio P. - SIMA

Para: SEPGP-CCCL - Coordenação da Central de Compras e Licitações

Data: 13/10/2025 às 16:06:06

Setores (CC):

GAPRE, SEPGP-CCCL

Setores envolvidos:

SIMA, GAPRE, SEPGP-CCCL

Autorização para abertura de processo licitatório por inexigibilidade

Prezado Jônata, boa tarde!

Cumprimentando-o cordialmente, segue em anexo ofício de autorização, declaração de gestor e fiscal do processo licitatório por inexigibilidade, para contratação direta da Caixa Econômica Federal para estruturação do projeto de concessão dos serviços de iluminação pública do município de Santa Cruz do Capibaribe.

Atenciosamente,

—
Antonio Marcelo Cumarú Pereira

Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente - SIMA

Anexos:

Declaracao_fiscal_docx.pdf

Declaracao_gestor_docx.pdf

Oficio_212_autorizacao_inexigibilidade_iluminacao.pdf

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO FISCAL DE EXECUÇÃO DA AQUISIÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro, para fins do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do artigo 74, inciso III, que eu, Lívio Ferreira de Lima Silva, portador do CPF nº 028.417.174-37, tenho pleno conhecimento da minha designação como fiscal de execução do processo licitatório por inexigibilidade de licitação, tendo em vista a contratação direta da Caixa Econômica Federal para estruturação do projeto de concessão dos serviços de iluminação pública do município de Santa Cruz do Capibaribe, com vistas à modernização, expansão, operação e manutenção do parque de iluminação pública municipal.

Ainda declaro ter pleno conhecimento do termo de referência que objetiva a aquisição relacionada ao objeto supracitado, como também não há nenhum fato impeditivo para o desempenho da referida função.

Por fim, reconheço a necessidade de inteirar-me a respeito do futuro edital e avença oriunda deste, para fins de desempenho da função, devendo comunicar à autoridade competente eventuais indisponibilidades futuras.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 13 de outubro de 2025.

LÍVIO FERREIRA DE
LIMA
SILVA:02841717437
Assinado de forma digital por
LÍVIO FERREIRA DE LIMA
SILVA:02841717437
Dados: 2025.10.13 16:04:42
-03'00'

Lívio Ferreira de Lima Silva
Secretário Executivo de Obras
Portaria GP nº 027/2025

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR DE EXECUÇÃO DA AQUISIÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro, para fins do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do artigo 74, inciso III, que eu, Antônio Marcelo Cumaru Pereira, portador do CPF nº 023.270.204-76, tenho pleno conhecimento da minha designação como gestor de execução do processo licitatório por inexigibilidade de licitação, tendo em vista a contratação direta da Caixa Econômica Federal para estruturação do projeto de concessão dos serviços de iluminação pública do município de Santa Cruz do Capibaribe, com vistas à modernização, expansão, operação e manutenção do parque de iluminação pública municipal.

Ainda declaro ter pleno conhecimento do termo de referência que objetiva a aquisição relacionada ao objeto supracitado, como também não há nenhum fato impeditivo para o desempenho da referida função.

Por fim, reconheço a necessidade de inteirar-me a respeito do futuro edital e avença oriunda deste, para fins de desempenho da função, devendo comunicar à autoridade competente eventuais indisponibilidades futuras.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 13 de outubro de 2025.

Antônio Marcelo Cumaru Pereira
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
Portaria GP nº 025/2025

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 13 de outubro de 2025.

Ofício nº 212/2025/SIMA

Ao
Coordenador da Central de Compras e Licitação
Jônata Roberto de Oliveira Barbosa

Assunto: Autorização para abertura de processo licitatório por inexigibilidade de licitação.

Senhor Coordenador,

Considerando a necessidade de estruturação do projeto de concessão dos serviços de iluminação pública do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, com vistas à modernização, expansão, operação e manutenção do parque de iluminação pública municipal, autorizo a abertura de processo licitatório, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a contratação direta da Caixa Econômica Federal, instituição financeira pública federal, para prestação de serviços técnicos especializados de apoio à modelagem e estruturação do referido projeto.

Os serviços serão custeados com recursos próprios da Caixa Econômica Federal, conforme programa específico de apoio a parcerias público-privadas e concessões municipais, não gerando, portanto, ônus financeiro direto ao Município.

Solicito que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização do processo, observando-se as exigências da legislação vigente.

Atenciosamente,

Antônio Marcelo Cumarú Pereira
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
Portaria GP nº 025/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B6CA-BC6E-CA13-6175

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO MARCELO CUMARU PEREIRA (CPF 023.XXX.XXX-76) em 13/10/2025 16:07:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/B6CA-BC6E-CA13-6175>